

**INSTITUTO  
FEDERAL  
PARANÁ**  
CAMPUS CASCAVEL



Ministério da Educação

**PROCESSO IFPR Nº 23398.000656/2018-49**  
**CONTRATO Nº 05/2018 – CASCAVEL**  
**APOSTILAMENTO Nº 02**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 05/2018, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS  
CASCAVEL E A EMPRESA PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, CAMPUS CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0014-30, com sede na Avenida das Pombas, nº 2020 – CEP 85.814-800 – Bairro Floresta – Cascavel/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral do *Campus* Cascavel, Prof. LUIZ CARLOS ECKSTEIN, portador da Cédula de Identidade Nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, nomeado através da Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.405.866/0001-57, estabelecido a Rua Inspetor Mario Teixeira, nº 417 – Jardim Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03.335-100, representado pelo seu sócio, Senhor Luiz Antônio Pedro, portador da Cédula de Identidade nº 5.842.081-2 SSP/SP e CPF (MF) n.º 589.513.268-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do IFPR – *Campus* Cascavel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UG 158009 - IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123 de 2006, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, da IN SLTI/MPOG nº 5, de 30 de abril de 2008, atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1 A repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, e tributos elevados com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Paraná - SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2019. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93. Os novos valores passam a valer a partir de 1º de fevereiro de 2019.

*del me*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato passa de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos) para R\$ 244.026,78 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabelas:

### 05/07/2018 a 31/01/2019 - 6 MESES E 26 DIAS

ITEM 05 - CAMPUS CASCAVEL				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA				
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área interna		R\$ 2,76	4.135,75 m <sup>2</sup>	R\$ 11.406,62
II - Área externa		R\$ 1,20	200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 240,47
III - Esquadria	sem exp. Risco	R\$ 0,72	1.796,92 m <sup>2</sup>	R\$ 1.301,21
	com exp. Risco	R\$ 0,14	334,43 m <sup>2</sup>	R\$ 47,93
IV - Fachada Envidraçada		R\$ 0,14	306,65 m <sup>2</sup>	R\$ 43,95
Copeiro (Gratificação)		R\$ 159,83	-	R\$ 159,83
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO - 05/07/2018 A 31/01/2019</b>				<b>R\$ 90.640,00</b>

ITEM 06 - CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA				
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL
I - Área interna		R\$ 3,71	1.648,55 m <sup>2</sup>	R\$ 6.121,54
II - Área externa		-	-	-
III - Esquadria	sem exp. Risco	R\$ 0,75	635,00 m <sup>2</sup>	R\$ 478,46
	com exp. Risco	-	-	-
IV - Fachada Envidraçada		-	-	-
Copeiro (Gratificação)		-	-	-
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 6.600,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO - 05/07/2018 A 31/01/2019</b>				<b>R\$ 45.320,00</b>

<b>VALOR DO CONTRATO NO PERÍODO 05/07/2018 A 31/01/2019</b>	<b>R\$ 135.960,00</b>
---	-----------------------

### 01/02/2019 A 05/07/2019 - 5 MESES E 5 DIAS

ITEM 05 - CAMPUS CASCAVEL				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA				
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área interna		R\$ 2,92	4.135,75 m <sup>2</sup>	R\$ 12.055,72
II - Área externa		R\$ 1,27	200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 254,15
III - Esquadria	sem exp. Risco	R\$ 0,77	1.796,92 m <sup>2</sup>	R\$ 1.375,26
	com exp. Risco	R\$ 0,15	334,43 m <sup>2</sup>	R\$ 50,66
IV - Fachada Envidraçada		R\$ 0,15	306,65 m <sup>2</sup>	R\$ 46,45
Copeiro (Gratificação)		R\$ 165,26	-	R\$ 165,26
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 13.947,50</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO - 01/02/2019 A 05/07/2019</b>				<b>R\$ 72.062,08</b>

*llh*  
*mc*



ITEM 06 - CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área interna	R\$ 3,92	1.648,55 m <sup>2</sup>	R\$ 6.463,47
II - Área externa	-	-	-
III - Esquadria	sem exp. Risco	R\$ 0,80	635,00 m <sup>2</sup>
	com exp. Risco	-	-
IV - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 6.968,65</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO - 01/02/2019 A 05/07/2019</b>			<b>R\$ 36.005,73</b>

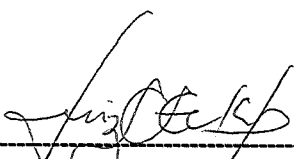

<b>VALOR DO CONTRATO NO PERÍODO 01/02/2019 A 05/07/2019</b>	<b>R\$ 108.067,81</b>
---	-----------------------

<b>TOTAL DO CONTRATO - 12 MESES</b>	<b>R\$ 244.026,78</b>
-------------------------------------	-----------------------

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 26 de agosto de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <b>LUIZ CARLOS ECKSTEIN</b> Diretor Geral – <i>Campus</i> Cascavel <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b>	 <hr/> <b>LUIZ ANTÔNIO PEDRO</b> Representante Legal <b>PEDRAZUL SERVIÇOS - LTDA</b>

### TESTEMUNHAS

1. Mônica Chlad

Nome:

CPF: 037.925.700-20

**Mônica Chlad**

Coordenadora de Administração

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Campus Cascavel

Processo nº 23.907/2018-49

2º Termo de Apostilamento – Contrato 05/2018-Cascavel

Página 3 de 3

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Cascavel**

Av. das Pombas, 2020 – Floresta, Cascavel – PR | CEP 85.814-800

Fone (45) 3305-2100